



Id:05D509F80103573D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena - PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Filomena
"Mais Trabalho, Mais Cidadania"

PORTARIA Nº 036/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **MOISES DE SOUSA NERIS**, inscrito no CPF nº 967.436.973-20, para exercer o cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE EVENTOS** do Município Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.


 FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



Id:0047F4168ADB5761

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena - PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Filomena
"Mais Trabalho, Mais Cidadania"

PORTARIA Nº 037/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **RUI BARROS PAES FILHO**, inscrito no CPF nº 061.422.893-08, para exercer o cargo Comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** do Município Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.


 FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



Id:0471C47FA3795777

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena - PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14

 PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Filomena
"Mais Trabalho, Mais Cidadania"

PORTARIA Nº 038/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **RANA ALMEIDA LUSTOSA**, inscrito no CPF nº 074.672.783-65, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO** do Município Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.


 FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

Id:1519062405F1578C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena - PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



 PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Filomena
"Mais Trabalho, Mais Cidadania"

PORTARIA Nº 040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **SÉRGIO REIS VIANA LOPES**, inscrito no CPF nº 040.716.283-67, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** do Município Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.


 FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL